



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 002/2026

**EDITAL Nº 02/2026
LEI MUNICIPAL Nº2226/2025**

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

O Gabinete do prefeito municipal de Paulo Bento torna Público, para o conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamada para preenchimento de vaga de **2 (dois) Atendente Escolar - 40 horas Semanais remuneração de R\$ 2.635,47.**

I – Em virtude da necessidade Temporária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, desporto e Turismo visto que o Município deseja qualificar as atividades afetas à área da Educação, disponibilizando profissionais de apoio aos Professores em cada uma das Turmas da Rede Pública Municipal de Ensino;

II – Convoca as aprovadas no Concurso Público 001/2024, abaixo relacionadas, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, situado na Avenida Irmãs Consolata, 189, Centro, Paulo Bento – RS no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da data de publicação deste:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Suélen Hacker Echterhoff	7º
Nadine Taís Orso	8º

III – Salientamos que a contratação será período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais períodos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses, desde que mantidas as condições ensejadoras da contratação.

Maiores informações na Prefeitura, pelo telefone 54 99291-9079 ou e-mail: rh@paulobento.rs.gov.br

Paulo Bento, 13 de Março de 2026.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal